



UMA PARCERIA:



EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR E MANTENEDOR DE PARQUES EÓLICOS E SOLARES

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e o Complexo Eólico Babilônia Centro, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos (a)s para o curso de qualificação profissional de Operador e Mantenedor de Parques Eólicos e Solares, consoante as condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas gratuitas para o curso de qualificação profissional de Operador e Mantenedor de Parques Eólicos e Solares, modalidade presencial, no município de Ourolândia (BA).

1.2. Do total das vagas ofertadas, 15 (quinze) serão destinadas prioritariamente às mulheres, desde que, atendidos os requisitos previstos neste Edital.

1.3. Na hipótese da não existência ou da não aprovação em alguma das etapas de candidatas inscritas para o quantitativo reservado, as vagas serão revertidas para os demais candidatos aprovados no certame, observada a ordem de classificação.

1.4. As vagas previstas serão destinadas, prioritariamente, a candidatos(as) residentes nos municípios de Ourolândia, Morro do Chapéu e Várzea Nova.

1.5. Na hipótese da não existência ou não aprovação em alguma das etapas de candidatos(as) inscritos provenientes destes municípios, as vagas serão revertidas para demais municípios.

1.6. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e **serão realizadas na cidade de Ourolândia (BA)**. A ausência em qualquer das etapas significa a desistência do candidato(a), sendo o(a) mesmo(a) automaticamente eliminado(a) desta seleção.

1.6.1 Havendo indisponibilidade dos locais previstos para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, as quais serão informadas nos momentos das convocações.



2 DO CURSO

2.1 As aulas do curso ofertado serão presenciais e ministradas no turno noturno, no horário de 19h às 22h, e aos sábados, no horário de 8h às 12h, no Centro de Comunicação Social, localizado na Rua Gilberto Miranda nº 05, Centro, no município de Ourolândia, estado da Bahia. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de funcionamento dos cursos, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.

2.2 As aulas presenciais, caso necessário, por motivo de força maior, poderão ser realizadas remotamente por meio da plataforma MEU SENAI.

2.3 As aulas por meio da Plataforma MEU SENAI serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo.

2.4 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular.

2.5 A matriz curricular do curso consta no Anexo III deste Edital.

2.6 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1 ter concluído o ensino médio;
- 3.1.2 possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- 3.1.3 ter disponibilidade para participar das aulas no horário e local indicado;
- 3.1.4 ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras da região.

4 A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente, nos dias 10, 11 e 12/09/2024 das 14:00 às 17:00 e 18:00 às 22:00, no Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo CRAS), localizado na Praça Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, Ourolândia (BA).

4.3 A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

4.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:



4.4.1 Ficha de Inscrição, que será disponibilizada na data da inscrição;

4.4.2 Original e Cópia do Histórico Escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou documento da escola atualizado (atestado ou declaração de conclusão do ensino médio);

4.4.3 Original e Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

4.4.4 Original e Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4.5 Original e Cópia do Comprovante de Residência atualizado (mês de junho ou julho de 2024). Caso o imóvel seja em nome de outra pessoa apresentar comprovante de vínculo. EXEMPLO: imóvel em nome da esposa (apresentar Certidão de Casamento) / imóvel alugado (apresentar Contrato de Aluguel).

4.4.6 Caso o candidato tenha nível técnico, apresentar original e cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso até a data de inscrição.

4.4.7 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

4.4.8 Conforme legislação o(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial no dia da Avaliação Escrita deve informar no ato da inscrição sobre o Atendimento Especial, bem como informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, e/ou pessoa com outra condição específica.

5. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- i. for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- ii. for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- iii. for apresentado documentos ilegíveis e/ou incompatíveis com os solicitados.

5.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO



6.1. O processo seletivo é composto por 04 (quatro) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter classificatório e eliminatório, conforme segue:

- 1 Inscrição Presencial;
- 2 Avaliação documental comprobatória dos requisitos exigidos;
- 3 Prova Escrita;
- 4 Dinâmica Comportamental.

6.2. Os resultados das etapas previstas neste edital serão publicados no site <https://www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/> . Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das etapas e comparecimento nos dias informados.

6.3 Inscrição Presencial e Avaliação documental comprobatória dos requisitos exigidos

6.4 Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição e entregar os documentos indicados no item 4.4.

6.4.1 Os documentos devem ser entregues legíveis e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a avaliação do candidato.

6.5 Após o período das inscrições será realizado a Análise da Documentação Comprobatória dos requisitos necessários para o curso, conforme item 4 deste edital.

6.5.1 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas será publicada no dia **18/09/2023** no site <https://www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/>

6.6 Prova Escrita

6.6.1 A prova escrita será realizada no dia 22/09/2024, na Escola Menino da Porteira, Loteamento Alvin Rodrigues da Silva, nº 79, no município de Ourolândia, estado da Bahia e teráduração de 03:00 horas (três), com horário de início previsto para as 09:00, considerando o horário local

- a. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.
- b. O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:
 1. Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, conforme descrito no item 4.4.3, que contenha foto do candidato;
 2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.7.2 Os portões serão abertos às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) e fechados às **08h50min** (oito horas e cinquenta minutos), considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

6.7.3. Caso o número de inscritos seja superior à capacidade do espaço designado para a realização da prova escrita, poderão ser realizadas provas, no mesmo dia, em turno vespertino, ou em outro dia e horário, a ser divulgado previamente.

6.7.4. Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.



6.7.5. O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

6.7.6. Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

6.7.7. Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

6.7.8. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.7.9. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

6.7.10. Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

6.7.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

6.7.12. Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

6.7.13. Os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

6.7.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

6.7.15. O gabarito oficial da prova será publicado após a realização do processo seletivo, no site <https://www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/>

6.7.16. O resultado dos classificados na prova escrita será divulgado no site www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/ no dia **26/09/2024**.

6.8. Da classificação na Prova Escrita

6.8.1. Serão classificados nesta etapa os 70 (setenta) candidatos, sendo os 35 (trinta e cinco) do gênero masculino e 35 (trinta e cinco) do gênero feminino, com as maiores notas.

6.8.2. A prova será composta de questões objetivas de múltipla escolha, totalizando 20 (vinte) pontos.



6.9 Das questões objetivas

6.9.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

6.9.2 As provas serão compostas das seguintes questões:

- a) 10 questões objetivas de Raciocínio Lógico e Análise de dados, totalizando 10 pontos, sendo que cada uma das questões valerá 1,0 ponto;
- b) 10 questões objetivas de Comunicação oral e escrita, totalizando 10 pontos, sendo que cada uma das questões valerá 1,0 ponto;

6.9.3 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova objetiva constam no Anexo II deste Edital.

6.9.4 O candidato (a) será classificado nesta etapa do Processo Seletivo, considerando a ordem decrescente de nota final.

6.9.5. Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- emendas ou rasuras;
- mais de uma alternativa assinalada;
- marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- nenhuma alternativa assinalada.

6.9.6 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

6.9.7 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na parte da prova de Raciocínio Lógico;
- b) ser residente na cidade da realização do curso;
- c) persistindo o empate, for mais velho.

6.9.8 Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados através do site www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/ para a Dinâmica Comportamental que será presencial. Na convocação serão informados os dias, horários e locais para participação nesta etapa.

6.10. Da Dinâmica Comportamental

6.10.1 Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 7 do edital, e compreenderá dinâmica para avaliação do perfil técnico do candidato.

6.10.2 A dinâmica para avaliação comportamental do candidato será realizada presencialmente no Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo CRAS), localizado na Praça Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, Ouriolândia (BA). Os horários serão previamente marcados e divulgados oportunamente.

6.10.3 Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:



- a) Conhecimento e Inovação;
- b) Ambiente Colaborativo;
- c) Empreendedorismo e Responsabilidade;
- d) Disciplina consciente;
- e) Comprometido com resultados;

6.10.4 A dinâmica comportamental será conduzida por profissionais habilitados, sendo o candidato considerado APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios mencionados no item 6.10.3.

6.10.5 Ao final desta etapa será divulgada a lista final dos 30 (trinta) candidatos aprovados no site <http://www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/>

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições (presencial)	10, 11 e 12/09/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas	18/09/2024
Prova Escrita	22/09/2024
Divulgação dos Resultados da Prova	26/09/2024
Dinâmica Comportamental	01 e 02/10/2024
Divulgação Final da Lista de Aprovados	04/10/2024
Início das aulas	14/10/2024

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram agir dentro dos padrões de integridade do Complexo Eólico Babilônia Centro e do SENAI/BR/BA, mantendo comportamento ético e compatível com as instituições.

8.2 Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram que não possuem vínculo de parentesco de primeiro e segundo grau com colaboradores do SENAI/DR/BA, e a referida condição poderá ser considerada como fator de anulação e/ou eliminação da inscrição dos candidatos no Processo Seletivo e curso de qualificação.

8.3 Enquanto vigorar o período eleitoral municipal e as vedações impostas pela Resolução 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, todos os candidatos, para participarem do processo seletivo, precisam estar desincompatibilizados de eventuais funções públicas e declaram não estar concorrendo a cargos públicos ou ter filiação partidária.

8.4 Ao verificar a prática ou suspeita legítima de violação das normas vigentes, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá, a qualquer tempo, determinar a anulação e/ou cancelamento da inscrição do candidato no Processo Seletivo, ou, ainda, do curso de qualificação, cabendo recurso ao candidato que se sentir prejudicado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5 Durante as aulas do curso de qualificação, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/BA e o Complexo Eólico Babilônia Centro não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas. Não haverá ajuda de custo.

8.6 A participação dos alunos no curso não gera vínculo empregatício com o SENAI/DR/BA e/ou com o Complexo Eólico Babilônia Centro. Ademais, o Curso de Qualificação não tem



objetivo gerar expectativa de contratação nos alunos.

8.7 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo consideradas para outros processos seletivos realizados pelo SENAI/DR/BA.

8.8 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

8.10 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

8.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro (BA) para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

8.13 Caso o candidato identifique alguma anormalidade no Processo Seletivo, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, por meio do Whatsapp (74) 3614-4800, para que sejam avaliadas e tomadas as providências necessárias, se for o caso;

Juazeiro (BA), 13 de agosto de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO SENAI DR/BA



ANEXO I

CURSO	QUANTIDADE DE CURSOS	VAGAS POR CURSO	DATAS DE REALIZAÇÃO	DIAS / HORÁRIOS
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR E MANTENEDOR DE PARQUES EÓLICOS E SOLARES (580 horas)	01	30	14/10/2024 a 02/06/2025	Segunda-feira a Sexta-feira (19:00 as 22:00) e Sábado (08:00 as 12:00)

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA ESCRITA

RACIOCÍNIO LÓGICO E ANÁLISE DE DADOS

Operações matemática (adição, subtração, multiplicação e divisão), Sequência lógica (filosofia e matemática), Expressões numéricas (método de diagrama), Vistas de desenho técnico, Projeção geométrica (cubo e pirâmide), Frações, Codificação, Anagramas, Equação de 1º grau, Conjuntos numéricos (regra de pertinência, união e interseção).

COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA

Interpretação e produção textual, Formas de linguagem (oral e escrita), Tipos de linguagem (verbal, não-verbal e mista), Elementos da comunicação (emissor, receptor, mensagem, contexto, código, canal e feedback), Gêneros textuais (carta, ata, bilhete, e-mail, relatório, resenha e resumo), Tipologias textuais (narrativo, descritivo, expositivo, injuntivo e dissertativo).

ANEXO III

DESCRIPTIVO DO CURSO

TÍTULO DO CURSO: Operador e Mantenedor de Parques Eólicos e Solares

OCUPAÇÃO: 8611-05 – Operador de instalação de produção de energia elétrica

MODALIDADE: Qualificação Profissional

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

CARGA HORÁRIA: 580 horas

OBJETIVO:

Capacitar os alunos para executar operação e manutenção de parques eólicos e solares, proporcionando conhecimento teórico e prático sobre os sistemas de energia eólica e solar, operação de equipamentos, manutenção de redes de distribuição e subestações, desenvolvimento de habilidades interpessoais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

MÓDULO I: ENERGIA EÓLICA
FUNDAMENTOS DA ELETRICIDADE
MÁQUINAS ELÉTRICAS
SEGURANÇA DO TRABALHO
NOÇÕES DE PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO
NOÇÕES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA
NOÇÕES DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO - PRÁTICA EM REDE DIDÁTICA DE BAIXA ALTURA
SUBESTAÇÕES
ENERGIA EÓLICA FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES
PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO
NOÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
MÓDULO II: ENERGIA SOLAR
FUNDAMENTOS DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS
FUNDAMENTOS DE INVERSOR DC/AC
MONTAGEM DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS
MONTAGEM DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS - PRÁTICA